

PLANO ANUAL DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - PAAV

Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	01	MINISTÉRIO / ÓRGÃO / ENTIDADE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MG	02	ANO DE VIGÊNCIA 2023
-------------------------	----	---	----	-------------------------

VEÍCULOS A ADQUIRIR	VEÍCULOS A SUBSTITUIR
---------------------	-----------------------

03	CARACTERÍSTICAS	04	GRUPO	05	TRIMESTRE	06	QUANTIDADE	07	ESPÉCIE / MARCA / MODELO	08	PLACA	09	UF	10	ANO	11	GRUPO
----	-----------------	----	-------	----	-----------	----	------------	----	--------------------------	----	-------	----	----	----	-----	----	-------

	<p>Veículo tipo Sedan, na cor branca, cinza ou prata, zero quilômetro (0km). Os veículos fornecidos devem ter o ano de produção igual ou superior ao da data da ordem de fornecimento, ter motor turbo ou aspirado bi-combustível (Álcool/Gasolina) ou Híbrido, com potência mínima de 140 (cento e quarenta) CV, com protetor de cárter, salvo recomendação técnica contrária do fabricante. Alimentação por injeção de combustível multiponto ou injeção direta; transmissão manual de, no mínimo 5 velocidades a frente e uma a ré, ou automática (Entendimento do Tribunal de Contas da União - GRUPO I - CLASSE I - Primeira Câmara TC-012.829/2005-6). Direção hidráulica ou elétrica, com regulagem da coluna de direção em altura e profundidade; Sistema de freio a disco nas 4 rodas com ABS e EBD; distância entre eixos de, no mínimo, 2.600mm; comprimento total do veículo de, no Mínimo, 4500mm; Largura mínima de 1.750mm; Altura : mínima de 1.450 mm; Capacidade Para 5 pessoas, incluindo o motorista; 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta para acesso ao porta-malas; Pelo menos 4 (quatro) airbags distribuídos em frontais, laterais; Barras laterais de proteção contra impactos; Condicionador de Ar quente e frio; Sistema de alarme ou dispositivo antifurto com acionamento por telecomando na chave; Central multimídia com conexão USB, bluetooth, MP3, WMA e AAC. Sistema de navegação integrado ou conexão apple car play/android auto, antena e no mínimo 4 alto- falantes; Entrada auxiliar; Comandos de rádio e telefone no volante; Vidros com acionamento elétrico nas 4 (quatro) portas</p>	IV		4º		3		FLUENCE DYN20A	GMF-7866	MG	2014		IV
								CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	GMF-7383	MG	2013		IV
								CHEVROLET/ ASTRA	GMF-6292	MG	2010		IV

<p>e one touch, pelo menos, na porta lateral dianteira esquerda; Bancos com revestimento em couro e com encosto de cabeça, com regulagem de altura, pelo menos, no banco dianteiro esquerdo; regulagem da coluna de direção, pelo menos, em altura; Espelhos retrovisores externos com acionamento interno elétrico; Espelho retrovisor interno fotocrômico; Rodas de liga leve originais de fábrica e de linha de montagem sem adaptações, conforme Lei. Nº 9.503/1997 e CBT; Estepe original de fábrica e de linha de montagem, sem adaptações podendo ser da mesma medida dos originais ou temporário; Jogo de tapetes emborrachados; Sensor de estacionamento e/ou câmera de ré; Para-brisas que atenda aos termos do art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares; Película no para-brisa e nos vidros laterais e traseiro, com transparência mínima prevista em lei, atendendo aos termos do art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 254/2007 e da NBR 9491 e suas normas complementares - (Transparência mínima de: 75% no para-brisas, 70% nos vidros laterais dianteiros e 28% nos vidros laterais traseiros e 28% no vidro traseiro); Possuir Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, quanto à eficiência energética e menor consumo de combustível, na classificação "A", "B" ou "C" na comparação relativa por categoria, do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE), do INMETRO. O veículo de verá ser equipado com os demais itens de série e acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. A fornecedora se obriga a promover apresentação e treinamento aos usuários sobre as funcionalidades e recursos do veículo na ocasião da entrega.</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

ANEXO IV - PLANO ANUAL DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – PAAV (CONTINUAÇÃO)

Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008

12 JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES

O IF Sudeste MG é uma instituição multicampi com 11 (onze) unidades distribuídas em 10 (dez) cidades distintas e o deslocamento frequente entre essas unidades é uma necessidade institucional. Ademais, os veículos são utilizados para viagens oficiais, deslocamentos até aeroportos e outras instituições, além de outros tipos de deslocamentos dos servidores em serviço como, por exemplo, para fiscalização de obras e serviços de engenharia, visitas técnicas, reuniões, entre outros.

A atual frota da Reitoria do IF Sudeste MG conta com apenas 3 (três) veículos desta categoria em pleno funcionamento e todos eles com aproximadamente 10 (dez) anos de utilização, já apresentando diversas necessidades constantes de manutenção. Os veículos são modelos 2010, 2013 e 2014 respectivamente. Além do alto custo com manutenção, os veículos atualmente em funcionamento apresentam diversas avarias que podem, inclusive, agravar o risco de acidentes, colocando em risco a integridade física e a vida dos usuários.

Outros veículos que constam na carga patrimonial da Reitoria são utilizados exclusivamente pelos *campi* avançados situados em outras cidades ou estão em processo de desfazimento de bens por serem considerados inservíveis.

Desse modo, faz-se necessária a urgente aquisição de novos veículos para composição da frota institucional, visando reduzir os gastos com manutenção, combustível e promover maior segurança nas viagens e deslocamentos oficiais.

13 DIRIGENTE DO ÓRGÃO SETORIAL/SECCIONAL

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

14